

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB****Resolução nº 130/2016 – CIB****Goiânia, 21 de outubro de 2016.**

**Aprova o credenciamento/habilitação do Hospital de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira – HUGOL, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia, no Município de Goiânia.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 – A necessidade da garantia da assistência na alta complexidade em Traumatologia e Ortopedia no Estado de Goiás;
- 2 – A conformação da Rede de Atenção na Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia pela SES/GO;
- 3 - A solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia para credenciamento/habilitação do Hospital de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira – HUGOL, CNES 7743068, na atenção de alta complexidade em Traumatologia e Ortopedia;
- 4 - A informação da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia que o credenciamento/habilitação do Hospital de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira – HUGOL, CNES 7743068, na atenção de alta complexidade em Traumatologia e Ortopedia atende aos requisitos da Portaria nº 90/SAS/MS, de 27/03/2009, Anexo I – Normas de Classificação, Credenciamento e Habilitação de Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 21 de outubro de 2016, o credenciamento/habilitação do Hospital de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira – HUGOL, CNES 7743068, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia, no Município de Goiânia, nas seguintes tipologias: 155/001 – Serviço de Traumatologia e Ortopedia; 155/002 – Serviço de Traumatologia e Ortopedia Pediátrica (até 21 anos de idade); 155/003 – Serviço de Traumatologia e Ortopedia de Urgência.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**  
**Leonardo Moura Vilela****Secretário de Estado da Saúde****REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**  
**Gercilene Ferreira****Presidente do COSEMS**